



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1002/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº044/2015-PJJ-MPPI, a Promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida justifica a impossibilidade de assumir o encargo ao qual foi designada por meio da Portaria PGJ/PI nº866/2015,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº866/2015, publicada no Diário da Justiça 7.730, de 27 de abril de 2015, que designou, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012, a Promotora de Justiça EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, para apurar os fatos narrados no Ofício nº011/2015, da lavra da autoridade policial da comarca de Marcolândia e adotar as medidas pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça